Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDENCIAS 27 /2023.

O vereador que este subscreve na configuração regimental e, assim com fulcro na no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, reguer que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Pedido de Providências: Que o Poder Executivo viabilize e deixe a disposição um médico para a Vila Rural.

Justificativa:

A Vila Rural é um local afastado do município de Santa Fé, destarte é necessário um médico para atender a população que ali residem, pois tem muitas famílias que não tem condições de transladar da Vila para a Cidade, ficando sem saúde. Por sua vez os mesmos que moram nesta localidade contribuem para o nosso município e, assim tem o direito a saúde, que é o mínimo existencial explicito na Constituição.

Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providências buscando melhoria e dignidade para a população de Santa Fé, assim desejando atender os anseios populacionais e, acima de tudo cooperar com o as necessidades presentes em nossa Cidade.

Plenário Vereador Firmino de Souza, dia 05 de janeiro de 2023.

Autor:

Vereador Rubinho Silva.

Número: 38

Ano: 2023 Tipo: 1

Data: 10/01/2023 Hora: 13:55:17

GERAL

Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA

Assunto: 661 médico Vila Rural Compl.: Pedido de Providência nº28/2023.

RUA PONTA GROSSA, N° 504 32471574 - CEP 86770-